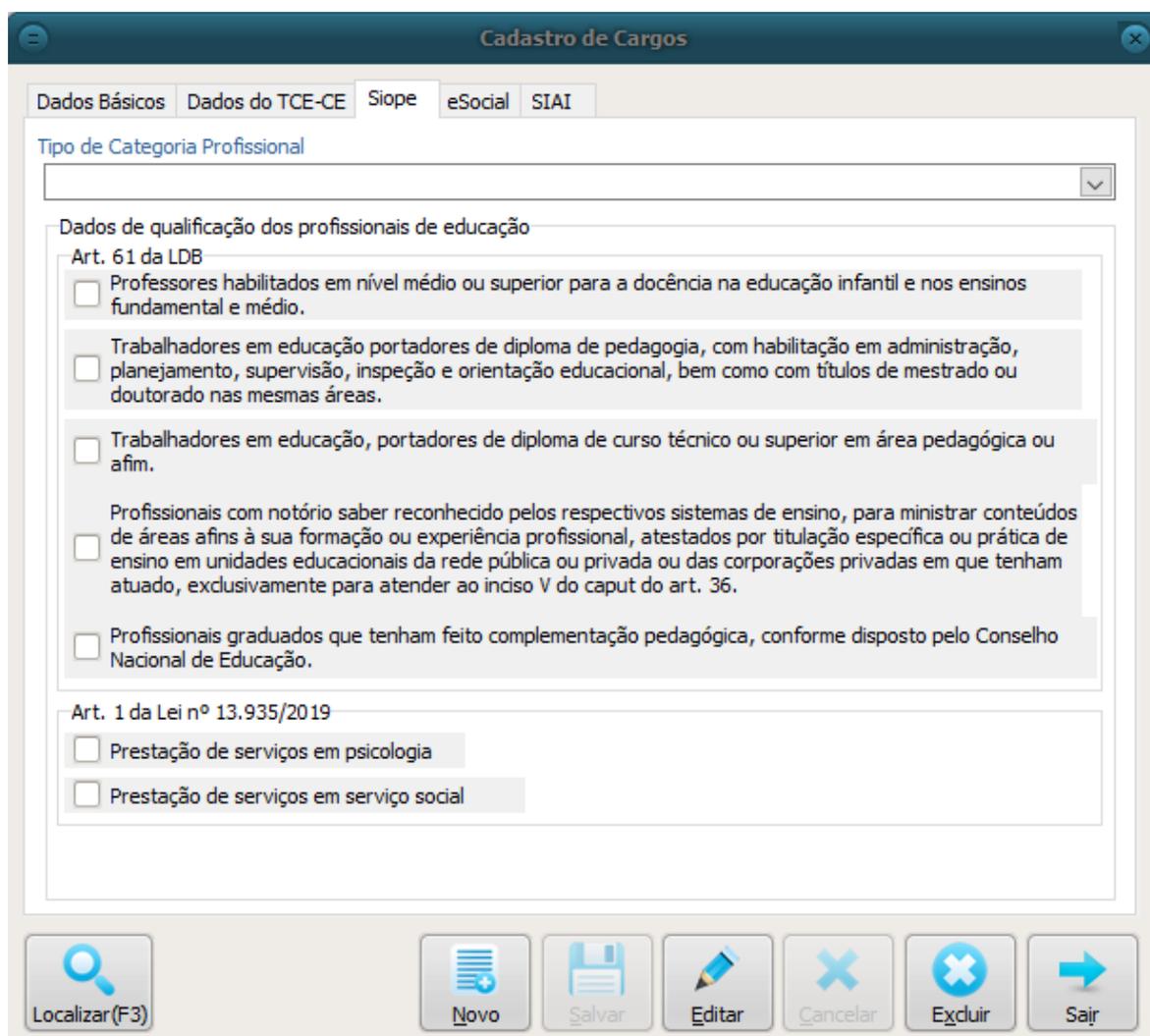


## Versão Aspec Folha 21.8.1.1

Prezados Clientes,

Informamos que a versão do SIOPE 21.1.0.4 de 06/08/2021, traz uma atualização em que torna-se necessária a marcação da Qualificação Profissional dos profissionais da Fonte 70% da Educação.

O sistema conta com a possibilidade de marcação para gerar o arquivo corretamente. Para tanto, você deve gerar um relatório dos cargos da educação e fazer a marcação em cada cargo, conforme a figura a seguir:



**Cadastro de Cargos**

Dados Básicos | Dados do TCE-CE | **Siope** | eSocial | SIAI

Tipo de Categoria Profissional

Dados de qualificação dos profissionais de educação

**Art. 61 da LDB**

- Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.
- Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas.
- Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.
- Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36.
- Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

**Art. 1 da Lei nº 13.935/2019**

- Prestação de serviços em psicologia
- Prestação de serviços em serviço social

Localizar(F3) | Novo | Salvar | Editar | Cancelar | Excluir | Sair

Caso haja alguma dúvida no preenchimento, deverá buscar orientação com a Secretaria de Educação.

Inteiramos ainda que, caso algum funcionário tenha uma qualificação específica, será possível fazê-lo no cadastro do servidor, vide figura a seguir, desta forma, o sistema considerará a marcação do funcionário e não a do Cargo:

Cadastro de funcionários - ALBANISA TORRES COUTINHO

Dados Pessoais | Vínculos dos funcionários

Dados Básico | Dados Complementares | Dados TCE-CE | Dados dos Eventos | Ocorrências | Dados SIOPE

Dados de qualificação dos profissionais de educação

Art. 61 da LDB

- Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.
- Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas.
- Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.
- Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36.
- Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 1 da Lei nº 13.935/2019

- Prestação de serviços em psicologia
- Prestação de serviços em serviço social

Visualização

Visualizar vínculos inativos

Matrícula	Órgão	Unidade Orçamentária	Setor	Vínculos	Cargo
▶ 0000175	03 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	02 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	030 - SEC EDUC E CULT 60%	1 - EFETIVO	173 - PR

Dependentes

Localizar (F3)

Busca por Matrícula

Novo | Salvar | Editar | Cancelar | Excluir | Sair